

Resolução nº 033/2021 – CONSUNI/UNIFACEX Natal/RN, 23 de dezembro de 2021.

Altera a carga horária do Curso Lato Ssensu de Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia.

A Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 23 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a carga horária do **Curso Lato Ssensu de Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia**, de 456 para 360 horas.

Art. 2º. Esta Resolução terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

De-se ciência, cumpra-se.



Candyssse Medeiros de Figueiredo
Presidente do CEPEX

